



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/20
PREGÃO PRESENCIAL 004/20

Onde lê-se:

O caminhão deve vir equipado com: caçamba metálica basculante, tipo meia cana para pedra, de no mínimo 12m³, caixa de carga construída em chapa de aço espessura de no mínimo 8mm no assoalho e de no mínimo 6,34mm nas laterais, perfil frontal e protetor de cabine em chapa de aço estrutural de no mínimo 6,34mm, tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 6mm, com abertura pantográfica (guilhotina) e tipo portão, com abertura lateral para o lado direito. Com chassi duplado em estilo sanduiche e travessas fabricadas em aço estrutural perfil “U”.

Sistema hidráulico: cilindro hidráulico telescópio frontal, com tomada de força acoplada na caixa de marchas, bomba hidráulica, reservatório de óleo, acionamento pneumático (sistema adionamento da báscula (sistemas de segurança) conforme resolução do Contran 563/15, definidos na norma ABNT NBR 16141) e demais componentes. Pintura com acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e na cor do caminhão. E acessórios como: porta estepe preferencialmente frontal, corote de água, caixa de ferramentas, escada lateral. Para-lamas (proteção dos pneus) em chapa de aço e badanas de borracha. Sinalização: Sinalização lateral com faixas refletivas e para-choque escamoteável conforme CONTRAN 152/03 e demais itens que acompanham o conjunto.

Leia-se:

O caminhão deve vir equipado com: caçamba metálica basculante, de no mínimo 12m³, caixa de carga construída em chapa de aço espessura de no mínimo 8mm no assoalho e de no mínimo 6,34mm nas laterais, perfil frontal e protetor de cabine em chapa de aço estrutural de no mínimo 6,34mm, tampa traseira em chapa de aço de no mínimo 6mm, com abertura tipo portão e abertura lateral para o lado direito. Com chassi duplado em estilo sanduiche e travessas fabricadas em aço estrutural perfil “U”.

Travessas intermediárias no assoalho a cada 200mm e colunas tipo costela nas laterais a cada 500mm, chassi da caixa e sobre chassi tubular de no mínimo 8mm, ponto de giro passante de 50mm.

Sistema hidráulico: dois cilindros hidráulicos, com tomada de força acoplada na caixa de marchas, bomba hidráulica, reservatório de óleo, acionamento pneumático (sistema adionamento da báscula (sistemas de segurança) conforme resolução do Contran 563/15, definidos na norma ABNT NBR 16141) e demais componentes.

Pintura com acabamento com aplicação de fundo anticorrosivo e na cor do caminhão. E acessórios como: porta estepe preferencialmente frontal, corote de água, caixa de ferramentas, escada lateral. Para-lamas (proteção dos pneus) em chapa de aço e badanas de borracha.

Sinalização: Sinalização lateral com faixas refletivas e para-choque escamoteável conforme CONTRAN 152/03 e demais itens que acompanham o conjunto.